



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Gerência de Controle de Contratos e Convênios - GECON

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 02/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A OCTAGONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, instituída nos termos da Lei nº. 6.655, de 05 de junho de 1979, combinada com a Lei nº. 10.750, de 24 de outubro de 2003, com sede e foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do mesmo nome, na Av. Pasteur nº. 296, no bairro da Urca, inscrita no CNPJ – MF sob o nº. 34.023.077/0001-07, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, **Jeremias da Cunha Lemos Garcia**, Pró-Reitor de Administração nomeado através da Portaria UNIRIO nº. 430, de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 30/09/2024, portador da Matrícula Funcional nº. 1648760, celebra o presente instrumento do apostilamento ao Contrato nº. 02/2024, decorrente do Eletrônico n. 19/2023, processo nº. **23102.003.810/2022-99**, para modificação das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Reajustar o contrato nos termos dos itens 19.1 e 19.2 do termo de referência vinculado a este contrato, conforme pedido SEI nº 0171001. O índice INCC acumulado do período (06/24 a 06/25) é de 7,19%, elevando o valor do contrato para R\$ 76.191,08

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA
Data: 30/08/2025 13:18:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jeremias da Cunha Lemos Garcia
Pró-Reitor de Administração da UNIRIO